

PORTARIA Nº 15.573, DE 26/12/2018.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DO CÔNJUGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, concedida a Servidora LUDMILLA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO, Matrícula nº 21926, que exerce o Cargo de Técnico de Nível Superior I, Nível VII, Padrão “B”, através da Portaria nº 14.101, de 16/12/2016, pelo período de 30/12/2018 a 28/12/2020, devendo ser renovada a cada dois anos em atenção ao Art. 161 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, conforme Processo nº. 17296/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal